

**Consulta pública ficará disponível até 02 de julho na plataforma Participa + Brasil.
Objetivo é coletar contribuições da sociedade para subsidiar a futura atuação normativa e orientativa da Autarquia**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) abriu, nesta segunda-feira (02) Tomada de Subsídios sobre o tema "[Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis – Dados Biométricos](#)", conforme previsto no Item 5 da Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026, instituída pela Resolução CD/ANPD nº 23/2024.

A iniciativa, conduzida pela Coordenação-Geral de Normatização (CGN), tem como objetivo coletar contribuições da sociedade para subsidiar a futura atuação normativa e orientativa da ANPD sobre o uso de dados biométricos, categoria sensível de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A consulta ficará aberta até 02 de julho de 2025, por meio da plataforma Participa + Brasil.

O uso crescente de dados biométricos – como impressões digitais, reconhecimento facial, íris ou padrões comportamentais – tem gerado importantes reflexões sobre os limites e cuidados necessários à sua aplicação. Embora tragam benefícios em termos de segurança e autenticação, esses dados envolvem riscos relevantes à privacidade e aos direitos fundamentais, especialmente quando utilizados de forma automatizada em contextos como escolas, fronteiras, eventos públicos, ambientes de trabalho e transações financeiras.

A Tomada de Subsídios visa ampliar o debate com a sociedade sobre os principais desafios, riscos e boas práticas associados ao tratamento desses dados, e está organizada em cinco blocos temáticos:

1. Definições e Princípios
2. Hipóteses Legais
3. Tecnologias de Reconhecimento Facial e Tecnologias Emergentes
4. Segurança, Boas Práticas e Governança
5. Direitos dos Titulares e Grupos Vulneráveis

A regulamentação sobre o tema poderá oferecer diretrizes claras sobre a adoção de medidas proporcionais, base legal adequada, prevenção de impactos discriminatórios, e promoção de transparência e responsabilidade no uso de dados biométricos por agentes públicos e privados.

A elaboração das perguntas orientadoras foi baseada em pesquisa comparada de referenciais internacionais, como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), as diretrizes do Information Commissioner's Office (ICO), da Agência Espanhola de Proteção de Dados

(AEPD), da CNIL (França) e do European Data Protection Board (EDPB), que têm se debruçado sobre o tema com rigor técnico e foco na proteção de direitos.

A ANPD reforça a importância da participação da sociedade civil, da comunidade acadêmica, de representantes do setor público e privado, e de especialistas em tecnologia e direitos digitais nesse processo. A escuta ativa da sociedade é um pilar essencial para a construção de uma regulação equilibrada, eficaz e alinhada às melhores práticas globais.

Acesse a Tomada de Subsídios no Participa + Brasil - Opine Aqui a partir do dia 02 de junho e contribua para o avanço da proteção de dados pessoais no Brasil.

Fonte: [ANPD](#), em 02.06.2025.